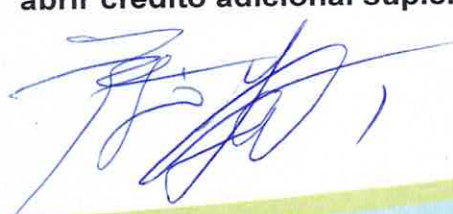




Ata Nº1150 Sessão Nº 1151

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro às 20:00 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Zortéa os vereadores Denir Brancalione, Élio João Maria Rodrigues, João do Nascimento, João Reginaldo Cesa, Márcio Andrey Terra, Rodrigo Almeida Pires, Sandro Surdi e a Vereadora Carla Soares de Almeida. Iniciando os trabalhos o presidente João do Nascimento declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina o art. 213 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Na sequência convocou o segundo secretário vereador Rodrigo Almeida Pires para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada por todos. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente convocou o primeiro secretário vereador Márcio Andrey Terra para fazer a leitura do expediente recebido e expedido. Deu entrada a Moção de Pesar Nº 009/2024 **“aos familiares do senhor Telmo Lopes Cunha”**. Deu entrada a Moção de Pesar Nº 010/2024 **“aos familiares do senhor Adão Adelino dos Santos”**. Deu entrada a Moção de Pesar Nº 011/2024 aos **“familiares do senhor José Antunes Pires”**. Deu entrada a Moção de Pesar Nº 012/2024 **“aos familiares do senhor Alípio da Cruz”**. Deu entrada a Moção de Pesar Nº 013/2024 **“aos familiares do senhor Artur Paulo Jaench”**. Deu entrada a Moção de Pesar Nº 014/2024 **“aos familiares do senhor José Bonifácio de Azevedo”**. Deu entrada a Moção de Pesar Nº 015/2024 **“aos familiares da senhora Dominga Belmira Bonato Zimmerman”**. Em seguida o Presidente registrou a ausência do vereador Roberto Menegaz. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Nº 010/2024 que **“tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal de Zortéa a efetuar repasses para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação dos Acadêmicos de Zortéa – AEAZ e Cooperativa Agropecuária Jovens Estudantes – CEJEL na forma que especifica”** que foi aprovado por 07 votos. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Nº 011/2024 que **“autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar”** que foi aprovado por 07 votos.

 Márcio Andrey Terra



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Encerrado o expediente da noite, o Presidente passou para o grande expediente. Após a palavra livre convocou os nobres pares para a sessão ordinária do dia 30 de abril de 2024, às 20:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais havendo a tratar eu, Rodrigo Almeida Pires lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, o presidente e demais membros da Mesa Diretora.



Fone: (49) 3557-0011

e-mail: camara@zortea.sc.gov.br

Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC